



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

## PORTARIA Nº 44/2024

Designa servidor para exercer as funções de agente financeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o caput do art. 7º da Resolução nº 89, de 2 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Pitanga;

Considerando a licença para tratamento de saúde da servidora Lúcia Tkaczuk, ocupante do cargo de agente financeiro, temporariamente afastada das funções pela Portaria nº 42, de 20 de setembro de 2024;

Considerando a existência de pagamentos pendentes e outros atos inerentes ao cargo de agente financeiro estabelecidos no Anexo II da Lei nº 2.071, de 29 de junho de 2017<sup>1</sup>, que dispõe sobre os cargos, as carreiras e o sistema de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pitanga;

Considerando que até o presente momento não houve resposta ao pedido de cessão de servidor do Poder Executivo nos termos do caput do art. 79 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 7º da Lei nº 784, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário;

Considerando a orientação constante do Acórdão nº 849/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o princípio da continuidade dos serviços públicos;

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Margaret Martins de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 647.798.159-91, sem prejuízo das funções do cargo de escriturário de administração, para exercer as funções de agente financeiro até o retorno da servidora Lúcia Tkaczuk, inscrita no CPF/MF sob o nº 964.971.499-53, ou até concretizada a cessão de servidor do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de setembro de 2024.

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
Presidente da Câmara

<sup>1</sup>Responsável pela execução dos serviços referentes ao Departamento de Finanças e Orçamento, registro, controle e análise dos atos administrativos, guarda e movimentação financeira, prestação de contas à Mesa Diretora e ao Plenário, efetuar pagamento de despesas, controle de contas bancárias e emissão de cheques, assessoramento geral em assuntos financeiros e orçamentários e conhecimento em informática para operar computadores (Windows, Word, Excel e outros programas correlatos à área).

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA**  
**PORTARIA Nº 44/2024**

PORTARIA Nº 44/2024

Designa servidor para exercer as funções de agente financeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o caput do art. 7º da Resolução nº 89, de 2 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Pitanga;

Considerando a licença para tratamento de saúde da servidora Lúcia Tkaczuk, ocupante do cargo de agente financeiro, temporariamente afastada das funções pela Portaria nº 42, de 20 de setembro de 2024;

Considerando a existência de pagamentos pendentes e outros atos inerentes ao cargo de agente financeiro estabelecidos no Anexo II da Lei nº 2.071, de 29 de junho de 2017, que dispõe sobre os cargos, as carreiras e o sistema de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pitanga;

Considerando que até o presente momento não houve resposta ao pedido de cessão de servidor do Poder Executivo nos termos do caput do art. 79 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 7º da Lei nº 784, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário;

Considerando a orientação constante do Acórdão nº 849/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o princípio da continuidade dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora Margaret Martins de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 647.798.159-91, sem prejuízo das funções do cargo de escriturário de administração, para exercer as funções de agente financeiro até o retorno da servidora Lúcia Tkaczuk, inscrita no CPF/MF sob o nº 964.971.499-53, ou até concretizada a cessão de servidor do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de setembro de 2024.

**VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente da Câmara

Responsável pela execução dos serviços referentes ao Departamento de Finanças e Orçamento, registro, controle e análise dos atos administrativos, guarda e movimentação financeira, prestação de contas à Mesa Diretora e ao Plenário, efetuar pagamento de despesas, controle de contas bancárias e emissão de cheques, assessoramento geral em assuntos financeiros e orçamentários e conhecimento em informática para operar computadores (Windows, Word, Excel e outros programas correlatos à área).

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:0FFD0E84**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2024. Edição 3119

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>